



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0410/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro do Núcleo Especial Quilombola e Povos Originários da Comissão Especial da Reforma Agrária e do Direito Humano à Terra e ao Território, o advogado **SENILDO PAULINO DE SANTANA, OAB/BA 69662.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Dezembro de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA